



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38 / 2020

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede 10 (dez) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Servidor Público Municipal **AUREO FRANCO DE ARRUDA**, Assessor de Gabinete, do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG n. 18.062.973-6, e inscrito no CPF n. 065.045.888-56, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, conforme solicitação protocolada, com gozo no período 19 a 28 de outubro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de outubro de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral